

São Paulo, 11 de dezembro de 2015

**Aos  
Sindicatos filiados à CNTSS/CUT**

Att.: Presidência/Secretaria Geral/Coordenação Geral

Ref.: **7º. Congresso da CNTSS/CUT**

Companheiros e companheiras:

Conforme combinado estamos encaminhando Normas e Orientações sobre o 7º. Congresso da CNTSS/CUT.

**1. Data do Congresso:** 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2016

**Local:** Em São Paulo (local a definir)

**Chegada das delegações:** Todos os delegados e delegadas deverão chegar no local no dia 29 de maio após as 12h00.

**2. Comissão Organizadora do 7º. Congresso:**

Presidente: Sandro Alex de Oliveira Cezar

Secretário Geral: Célia Regina Costa

Secretária de Finanças: Francisca Alves de Sousa

Secretário de Políticas Sociais – Cícero Lourenço da Silva

Secretária de Relações do Trabalho – Maria de Fátima Veloso Cunha

**3. Prazos do 7º Congresso**

**- Até 20 de Janeiro de 2016** – prazo final para entrega da ficha de atualização cadastral/financeira das entidades do ramo filiadas à CUT (em anexo).

**- Até 05 de fevereiro de 2016** – Prazo final para a Confederação enviar aos Sindicatos o número de delegados/as a que tem direito bem como o valor de inscrição do/a delegado/a.

**- 15 de Fevereiro a 20 de março de 2016** – Prazo para realização de assembléias para eleição de delegados (as) ao 7º Congresso da CNTSS/CUT.

- Os (as) delegados (as) serão eleitos (as) na proporção de 01 para cada 500 filiados em dia, conforme cadastro da CUT sendo mais um para a cada fração igual ou superior à 50% (cincoenta por cento);

- A Assembleia deverá ser convocada, com ampla divulgação, com no mínimo 10 dias de antecedência;

- A entidade ou oposição deverá enviar comunicação à Direção da CNTSS/CUT e à CUT Estadual com 10 dias de antecedência deverá contar com a presença obrigatória dos membros das entidades acima;

### Suplentes:

Todos os sindicatos devem eleger até 30% do número de delegados/as que a entidade tem direito ao 7º. Congresso da CNTSS/CUT como suplentes. Quando houver mais de uma chapa, cada uma deve ter a sua relação de suplentes (30%).

Nos casos onde houver mais de uma chapa, as substituições só poderão ocorrer por suplentes da própria chapa.

Os suplentes só serão só serão credenciados em caso de ausência do efetivo através de documento oficial da entidade que deverá ser encaminhado à Coordenação do Congresso.

**- 10 de março de 2016** – Encerramento do prazo para regularização/quitação de débitos financeiros com a CUT.

As entidades que não estiverem em dia com suas obrigações estatutárias deverão entrar em contato com a Tesouraria da CNTSS/CUT para que possamos, juntamente com a Tesouraria da CUT, formalizar a regularização de débito. Sempre observando o prazo limite.

**- Até 30 de março de 2016** – Prazo final para envio de atas e listas de presença das assembleias e fichas de inscrição dos (as) delegados (as) eleitos (as).

**- Até 10 de maio de 2016** – Prazo final para pagamento da taxa de inscrição (valor ainda a definir).

Obs.: O valor das inscrições poderá ser pago em 3 vezes em cheques pré datados para 30/03, 30/04 e 10/05.

### **5 - Quórum e proporcionalidade:**

O quórum mínimo para os sindicatos e as oposições elegerem delegados/as é de 20 pessoas presentes nas assembleias. Quando o número de delegados/as a serem eleitos (as) para o 7º. Congresso da CNTSS/CUT for igual ou superior a 07 delegados/as, o quórum mínimo passa a ser de três vezes o número total de delegados/as ao qual a entidade e as oposições têm direito.

Exemplo:

<b>Delegados/as a serem eleitos/as para o 7º. CONCNTSS/CUT</b>	
<b>Quórum mínimo nas assembleias</b>	
até 06 delegados/as	20
07 delegados/as	21
08 delegados/as	24
09 delegados/as	27
10 delegados/as	30
e assim sucessivamente	

Quando houver mais de uma chapa de delegados/as na assembleia do sindicato, deve-se proceder à eleição com base na proporcionalidade definida no Estatuto da CUT e a inscrição deve ser feita em fichas separadas para cada chapa, conforme as instruções, mencionadas no capítulo que estabelece o critério para aplicação da proporcionalidade.

Todos os sindicatos filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, têm o direito de estarem representados nos congressos estaduais da CUT com a eleição de pelo menos um delegado/a.

**Para a eleição de delegados/as é obrigatório obedecer ao critério da cota de gênero em no mínimo 30%, sendo vedada a substituição de um sexo pelo outro.**

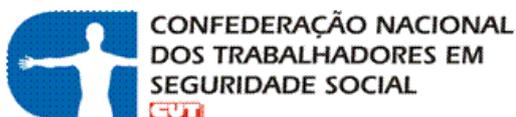
#### **6 - Oposições Sindicais:**

As oposições sindicais reconhecidas e acompanhadas pelas Estaduais da CUT elegem delegados/as ao 7º. Congresso da CNTSS/CUT desde que tenham participado das últimas eleições dos seus sindicatos e obtido o mínimo de 501 votos nas eleições. Com essa condição terão o direito de eleger um delegado/a para cada 1.000 votos conquistados ou fração de 50% mais um.

#### **7 - Federações Nacionais/Interestaduais e Estaduais**

As Federações Nacionais e Estaduais, orgânicas e filiadas, participam do 7º. Congresso da CNTSS/CUT com 3 (três) delegados/as, escolhidos em suas respectivas instâncias, direção ou conselho, não podendo haver dupla representação do ramo.

As federações interestaduais, orgânicas e filiadas, com base de representação superior a três Estados, também devem eleger somente três delegados/as não podendo haver dupla representação.



### **8. Das Inscrições:**

As inscrições dos/as delegados/as ao 7º. Congresso da CNTSS/CUT são de responsabilidade de cada Sindicato que deverão encaminhá-las à Confederação.

As oposições reconhecidas que elegerem delegados/as ao 7º. Congresso da CNTSS/CUT devem enviar as fichas de inscrição para a Confederação.

A ficha de inscrição é única e padronizada pela CNTSS/CUT e deverá ser encaminhada posteriormente.

### **09. São delegados (as) Natos(as):**

1. Os membros da Direção Nacional da CNTSS/CUT: Secretariado; Direção Executiva e Suplentes.
15. Os membros da Direção Nacional da CUT do Ramo da Seguridade Social

### **10. Tema do 7º. Congresso:**

“A Seguridade Social no atual cenário do Brasil”

### **11. Temário**

1. Conjuntura Nacional e Internacional;
2. Balanço político e organizativo da CNTSS/CUT;
3. Alteração Estatutária
4. Plano de Lutas
5. Eleição e posse da direção para o triênio 2016-2019

Em breve estaremos enviando mais informações.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO 7º. CONGRESSO CNTSS/CUT**